## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.512/2024, de 22 de janeiro de 2024 e em 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) nos termos da lei Municipal nº 2.514/2024, de 22 de janeiro de 2024, sendo:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:									
	Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
		Α	В	С	D	Е	F	G	Н
	01	2.602,59	2.680,66	2.761,09	2.843,92	2.929,24	3.017,15	3.107,66	3.200,90
	02	1.408.34	1.450.59	1.494.10	1.538.92	1.585.09	1.632.64	1.681.62	1.732.08

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:						
Padrão	Vencimento R\$					
CC 01	3.098,33					

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver<sup>a</sup> Elaine Regina Garbin Zanchet, Secretária.